



ATA DA 9ª. SESSÃO, EM 11.03.2003

Sessão Ordinária

Às dezessete horas e trinta minutos do dia onze de março do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Ridalvo Costa; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; e a Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, Procuradora Regional Eleitoral substituta, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente, tendo em vista o caráter solene da sessão, determinou o adiamento da pauta. Em seguida, o Presidente acusou o recebimento do pedido de renúncia do Des. Manoel Rafael Neto e fez a leitura da seguinte correspondência enviada pelo mesmo: "Sr. Presidente: Embora não formalmente exigível, não posso me furtar à oportunidade de apresentar as minhas despedidas a esse Tribunal, quando coincide o término do meu segundo biênio, como integrante do mesmo, com o transcurso ainda do gozo de licença para tratamento de saúde. Tem essa providência um sentido da maior emotividade dado o ambiente de cordialidade reinante nessa Corte, através de convivência amistosa com os sucessivos integrantes, inclusive o representante do Ministério Público, ambiente que teve refulgência especial no período dirigido por V. Exa. Apresento aos componentes do grupo, bem como ao corpo excelente de funcionários, as minhas despedidas e o faço levado por uma carga substancial de gratidão, que justifica plenamente a emoção com que redijo a singeleza dessas palavras, o que por certo não conseguia pronunciá-las se fosse de forma oral quando certamente a emoção não me permitiria. Reitero a V. Exa. os protestos da minha admiração e da minha amizade." Continuando, o Presidente convidou para a área reservada às autoridades, os seguintes Desembargadores do Tribunal de Justiça de Pernambuco: Luiz Carlos de Freitas Medeiros, Márcio de Albuquerque Xavier, Rivadávia Brayner de Melo Rangel, José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Jovaldo Nunes Gomes e Frederico Ricardo de Almeida Neves. Posteriormente, o Presidente fez a leitura do ofício comunicando a nomeação do Des. Zamir Machado Fernandes como novo membro deste Tribunal, na classe de Desembargador. Ato contínuo, o Presidente convidou os Desembargadores Gustavo Paes e Célio Avelino para fazerem ingressar no recinto o Des. Zamir Machado Fernandes, convocando o Diretor Geral para ler o termo de posse do novo membro efetivo desta Corte. Concluída a leitura do termo, o Des. Zamir Machado Fernandes o assinou, prestou o juramento de praxe e tomou assento entre os demais Desembargadores

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink, which appear to be the signatures of the judges and officials mentioned in the text above. There are approximately seven distinct signatures of varying lengths and styles.

integrantes da Corte. Dando seqüência, o Presidente concedeu a palavra ao Des. Sérgio Falcão, que fez a seguinte saudação: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores integrantes desta Corte, Exma. Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Serventuários de Justiça, demais autoridades presentes, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Há alguns anos, em meados da década de 80, no desempenho de minhas funções como Assessor Jurídico do Sistema Penitenciário deste Estado e a tratar dos interesses de uma detenta-paciente do então Instituto Médico Penal, buscando o apoio judicial necessário a esse mister na Comarca do Limoeiro, tive a honra de conhecer o magistrado ali oficiante, o Dr. Zamir Machado Fernandes. Fui recebido e atendido com serenidade, atenção e cortesia, além de paciência, por aquele que de logo percebi se tratar de um verdadeiro sacerdote da magistratura pernambucana, pois de pronto propiciou a solução a contento do problema que lhe apresentara na ocasião. Deixei aquela Comarca com a satisfação do dever cumprido mas, muito mais que isso: com a certeza de que o nosso Estado contava, no Poder Judiciário, com uma sólida reserva moral e intelectual para a distribuição de uma lídima justiça, sob todos os seus aspectos. Mais tarde, agraciou-me uma nova oportunidade de manter rápido contato com aquele Juiz, desta feita já na Capital e cujo conceito crescia a olhos vistos no âmbito do Judiciário, até quando, já integrante do mesmo Poder, assisti com imensa alegria sua ascensão à mais elevada posição na Magistratura, como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, numa justa coroação aos seus esforços e méritos. Hoje, nesta memorável data, seria egoísmo de minha parte dizer o quanto me apraz receber tão insigne pessoa como Membro desta Corte Eleitoral, porquanto compraz-me muito mais a certeza absoluta de que a satisfação, a alegria e a elevada honra se constituem, inegavelmente, em privilégio de todos os que aqui se fazem presentes, porque o estimam de maneira fraterna e o admiram como cultor do Direito, da Justiça e da Verdade, dons que o têm norteado ao longo de sua caminhada na Judicatura. Preclaro Desembargador: Que a serenidade, a sensatez, o equilíbrio, o saber jurídico e o sentimento humanitário que palmilham os passos de Vossa Excelência, sejam sempre iluminados pela Luz que vem do Alto, permitindo-lhe assim um engrandecimento cada vez maior desse espírito altruístico, que todos sabemos, estará a serviço daqueles que porventura venham a necessitar dos seus valiosos préstimos jurídicos, para gáudio da Justiça Eleitoral Brasileira, particularmente a deste glorioso Estado de Pernambuco. Seja bem-vindo a esta nova etapa de trabalho, e que o Grande Arquiteto do Universo o abençoe a cada momento, a cada dia. Muito obrigado.” Com a palavra, a Dra. Regina Coeli, em nome do Ministério Público, saudou o Desembargador recém empossado com as seguintes palavras: “Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Membros do Tribunal Regional Eleitoral, Srs. Desembargadores, Juizes aqui presentes, funcionários e demais presentes a esta Sessão. Eu quero saudar o Des. Zamir Machado Fernandes, desejando-lhe todo o sucesso e êxito nesta Corte e ciente, V.Exa, como já deve ter ouvido falar, que essa é uma das Casas - eu serei bastante informal - de melhor convívio na qual se possa trabalhar. Há um clima constante de urbanidade, de atenção, da parte de



todos, inclusive dos funcionários, e é um júbilo receber o novo integrante; mas permita-me lembrar o Des. Manoel Rafael, que é uma figura adorável, e com um imenso bom humor. Então, se aqui fosse como a Academia Brasileira de Letras, eu diria que V. Exa., além de ser muito bem-vindo, tem também um patrono na sua cadeira que nos deixa muita saudade, pelo seu trato afável, pela sua cultura. Que o senhor possa dar continuidade a essa tradição. Seja bem-vindo!" A seguir, o Presidente comentou a referência positiva feita pela Dra. Regina Coeli, a respeito do corpo funcional do Tribunal, reafirmando, também, seu reconhecimento e concordância com aquelas palavras. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Des. Zamir Fernandes, que fez o seguinte discurso de agradecimento: "Sr. Presidente deste egrégio Tribunal Regional Eleitoral, Dra. Procuradora da Justiça, Srs. Desembargadores, Srs. Juízes, Srs. Advogados, Serventurários da Justiça, meus Senhores e minhas Senhoras. Eu tenho consciência do que vim fazer aqui. O Tribunal de Justiça mandou-me aqui para servir à democracia, à justiça. Foi isto que aconteceu. Vinte e quatro Desembargadores votaram em mim para eu cumprir essa tarefa. Eu sei disto. E os que não votaram em mim, eu sei que eles querem que eu assim o faça. Eu tive o voto de vinte e quatro dos meus pares. Estavam lá, naquele dia, vinte e nove Desembargadores. Por motivo de ordem superior, o eminente Des. José Fernandes não pôde comparecer à sessão. Houve um voto em branco. O Des. Paurá teve um voto. O Des. Joaquim de Castro teve um voto e a Dra. Helena Caúla teve dois votos. No meu coração, porém, eu sei que a minha votação foi unânime. Todos queriam ter votado em mim, mas as circunstâncias do momento não o permitiram. Por isto, eu quero agradecer a todos os meus pares a confiança que depositaram em mim, para exercer essa tarefa aqui no Tribunal Regional Eleitoral: servir à democracia, servir à justiça. É assim que eu vejo a posição do Tribunal de Justiça, o meu Tribunal, com respeito a minha indicação para este egrégio Tribunal Regional Eleitoral. E qual a posição do Juiz Zamir Fernandes a respeito de tudo isto? Eu vim aqui para ser Juiz, só! Somente isto! sei que a função do Juiz é a de interpretar a lei e aplicá-la ao fato concreto, entregando o direito ao seu dono. Eu vim aqui para executar esse trabalho. O Juiz, porém, não é só. Ele faz parte da engrenagem de um Poder. Mesmo assim, e apesar disso tudo, ele não é um robô. Ele é um ser humano. O Juiz Zamir Fernandes é um ser humano que chega aqui com algumas viturdes que Deus lhe deu e muitos defeitos com que a vida procurou castigá-lo durante esses anos de sua existência. Para poder vencer essa guerra entre a matéria e o espírito tornou-se ele um cristão convicto, porque, depois de ler Immanuel Kant, chegou à conclusão de que não se pode e não se deve buscar a Deus pela razão, pela ciência... Deus se busca pelo coração, porque Deus está nos céus. Deus está no coração de quem O procura. Por que essa indagação filosófico-teológica na simples posse de um juiz? Porque eu entendo que o cidadão pernambucano, o eleitor, tem o direito de conhecer o caráter de um juiz que está começando a participar do Poder. A ciência, no estágio em que se encontra, chegou à conclusão de que cada um de nós é um microcosmo dentro de um macrocosmo. Quem ler o "ABC da Relatividade" de Bertrand Russell, "Uma Breve História do Tempo, do Big Bang aos Buracos Negros", de Stephen W. Hawking, "O Universo Holográfico", de Michael



Talbot, "O Espírito, este desconhecido", de Jean E. Charou", "O Ser Quântico" de Danah Zohar, "O Tao da Física", de Fritjof Capra, chega a essa conclusão. Assim, todas as ciências convergem em um mesmo sentido. Com sua linguagem própria, todas buscam a causa primeira. As leis que regem o microcosmo são as mesmas que regem o macrocosmo. A "Teoria da Relatividade", buscando o infinitamente grande e a "Teoria Quântica", buscando o infinitamente pequeno, têm a mesma linguagem. E as ciências do dever ser, as ciências sociais, que também buscam a verdade, têm mais essa peculiaridade que se harmoniza com a física moderna e que traz mais essa participação no todo junto às demais ciências afins. É que o homem, o observador, é o próprio objeto de pesquisa. O fato cultural nada mais é que o produto da evolução do homem. E como a finalidade do Direito é equilibrar a sociedade para tornar o homem mais evoluído, mais feliz, o papel do Juiz é preponderantemente necessário nessa tarefa de aproximar mais o homem de Deus. A "Teoria de Relatividade", porém, que levou o homem até as estrelas, não mostrou ainda ao homem o que se encontra por trás das estrelas. E o mais importante é saber quem está por trás das estrelas. Essa busca é o destino do homem. No "Tao Te Ching" livro que dizem ter sido escrito por Lao-tsé, um personagem lendário da China, que nasceu por volta do ano 604, a.C., encontramos esta pérola de sabedoria: "O insondável (Tao) que se pode sondar, não é o verdadeiro insondável. O inconcebível que se pode conceber, não indica o inconcebível. No nominável está a origem do Universo. O que é nominável constitui a mãe de todos os seres. O ser indigita a Fonte Incognoscível. O existir nos leva pelos canais cognoscíveis. Ser e existir são a realidade total. A diferença entre ser e existir é apenas de nome. Misterioso é o fundo da sua unidade. Eis em que consiste a sabedoria suprema". Quando o revolucionário Moisés entendeu de tirar o povo Hebreu do Egito, o seu pensamento foi às alturas e ele raciocinou assim, perante a "Sarsa Ardente": "Então, disse Moisés a Deus: Quando eu for aos filhos de Israel e lhes disser: O Deus de vossos pais me enviou a vós, e me perguntarem: Qual é o seu nome? Que lhes direi? Disse Deus a Moisés: Eu Sou o que Sou. Disse mais: Assim dirás aos filhos de Israel: Eu Sou me enviou a vós." Senhores, Sr. Presidente, Srs. Desembargadores, meus Senhores, minhas Senhoras, eu creio nisso. Eu creio que Deus é o Ser, e nós, que fomos feitos à sua imagem, nós somos. Não importa que haja outros seres inteligentes em outros planetas, pois, se os há, eles são nossos irmãos, porque também foram feitos à imagem de Deus. Fora do ser, nada é. Eu vim aqui para ser apenas um Juiz. Muito obrigado." A seguir, o Presidente concluiu a solenidade afirmando: "Conheci o Des. Zamir, ainda Juiz da Capital com essa humildade de asceta e essa fé de missionário. A partir daí, comecei a admirá-lo. Juntei-me a ele física e espiritualmente, sempre ao lado dele, acompanhando a sua trajetória profissional com as muitas virtudes que Deus lhe deu e com defeitos por ele mencionados, oriundos das próprias circunstâncias da vida. Mas, a grande admiração que o Des. Zamir faz nascer nos corações dos que o conhece, é exatamente a fé. Essa fé que move montanhas, a fé que eu busco também, a fé que é defendida e procurada por muitos é que dá essa característica excepcional ao Des. Zamir. Essa humildade se revela quando ele diz abertamente: Eu vim aqui apenas para ser um Juiz. E é isso que ele tem sido a vida toda, durante toda a



vida, mesmo antes de ingressar na magistratura. Juiz da sua comunidade, o Juiz da sua família, o Juiz dos seus filhos, sentenciando sempre dentro dos parâmetros do cristianismo e com a certeza de que só se faz Justiça quando se mistura o sentimento com a lei. A lei sozinha nunca é capaz de realmente fazer a justiça. Por isso é que eu sempre o admirei e hoje vejo como essa admiração cresce entre todos aqueles que estão presentes a esta solenidade e entre todos aqueles que fazem parte do seu círculo de amizade. Des. Zamir, em meu nome pessoal, as minhas saudações pela chegada de V. Excelência a este Tribunal e a certeza, como afirmou a Procuradora da República que aqui oficia em nome do Ministério Público, a certeza de que Vossa Excelência está numa Casa que é plena de amor e de carinho. Parabéns pela chegada de V. Excelência ao TRE de Pernambuco.” Em seguida a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11090 - Classe 1

ORIGEM: BARREIROS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência do Auxiliar de Cartório JOSÉ MANOEL DA SILVA (Chefe de Cartório).

REQUERENTE(S): DR. ROGÉRIO LINS E SILVA, Juiz Eleitoral da 42ª Zona - Barreiros/ São José da Coroa Grande/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11092 - Classe 1

ORIGEM: CARPINA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório NILZA CAVALCANTI DA SILVA.

REQUERENTE(S): DR. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, Juiz Eleitoral da 20ª Zona - Carpina / Lagoa do Carro/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11105 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição da servidora WILCA MARIA ARAÚJO SILVA para servir como Auxiliar de Cartório.

REQUERENTE(S): DR. NIVALDO MULATINHO FILHO, Juiz Eleitoral da 7ª Zona - Recife/PE

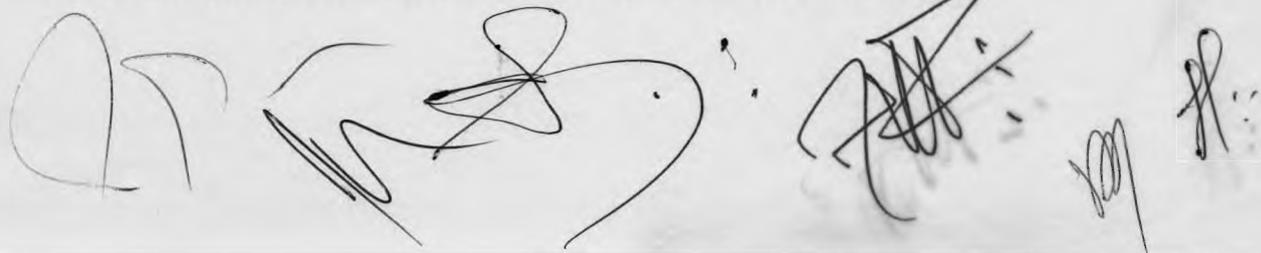
Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11109 - Classe 1

ORIGEM: VERDEJANTE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARIA AUXILIADORA DA SILVA (Chefe de Cartório).



REQUERENTE(S): DR. HAILTON GONÇALVES DA SILVA, Juiz Eleitoral da 114ª Zona - Verdejante/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11110 - Classe 1

ORIGEM: SÃO JOÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação dos prazos de permanência dos Auxiliares de Cartório JOSÉ CÍCERO FERREIRA ZUMBA (Chefe de Cartório) e JUAREZ FERREIRA DE SOUZA (Escrivão Eleitoral).

REQUERENTE(S): DRA. HELENITA RAMOS SILVA, Juíza Eleitoral da 116ª Zona - São João/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The lower half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. These marks are highly stylized and difficult to decipher, but they appear to be official signatures of the parties involved in the case, including the relator and the parties themselves. The signatures are scattered across the page, with some appearing as large loops and others as more compact, angular marks.